



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 1032/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.014830/2024-77

DESPACHO Nº 1032/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

**EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 52/2024**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Direito** com lotação na **Comissão Permanente de Licitação (CPL), em Teresina-PI para o campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

ORDEM	NOME	IRA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	RESULTADO
01	Kaio Enrique de Carvalho Sá	8,8	0,7	9,0	6,16	APROVADO
02	Maria Clara Tupy Gil	9,16	0,6	Sem Nota	3,25	DESCCLASSIFICADA

\*A candidata foi desclassificada por não comparecer a entrevista, conforme **Item 4.1 3ª Etapa: Entrevista presencial (classificatória/eliminatória).**

Teresina, 07 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 07/10/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014840590** e o código CRC **2BE55475**.